



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS DENÚNCIAS CONTRA O 9º CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES DE MATRÍCULAS, ESCRITURAÇÕES E ANOTAÇÕES DE IMÓVEIS SITUADOS NA BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES, COMO DESDOBRAMENTO DOS FATOS APURADOS NA CPI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 843/2009.

(RESOLUÇÃO Nº 018/2011)

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e onze, às onze horas, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, instituída pela Resolução nº 18/2011, sob a Presidência do Senhor Deputado **PAULO RAMOS** e contando com a presença do Senhor Deputado **ANDRÉ CORREA** – Relator. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente comunicou que seriam ouvidos nesta data, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS GALDINO, que já se encontrava presente, e que foi citado em depoimento prestado ontem, por uma funcionária do Cartório do 9º RGI. Acrescentou que foram convocados, também, os Senhores ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, da CYRELA BRAZIL REALTY e o Senhor LUIZ FERNANDO MOURA da BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A. A seguir, solicitou ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS GALDINO, que lesse o Termo de Compromisso de dizer a verdade e, após, o depoente solicitou que seu depoimento fosse reservado, o que foi autorizado pela Presidência, ficando o inteiro teor do mesmo acostado aos autos da CPI. A seguir, foi convocado a depor o Senhor ROGÉRIO JONAS ZYBERSZTAJN, da CYRELA BRAZIL REALTY, que compareceu acompanhado do advogado, Doutor LUIZ ANTONIO CAMPOS MELO e do Senhor Deputado GERSON BERGHER. Após fazer a leitura do Termo de Compromisso, respondeu ao que lhe foi perguntado pelos membros da Comissão, a respeito dos empreendimentos da sua empresa na área da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes, com relação ao Cartório do 9º RGI e da SPU. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Doutor LUIZ ANTONIO CAMPOS MELO que explicou como ocorrem as permutas feitas entre proprietários de áreas e os incorporadores; sobre a cadeia sucessória do Banco de Crédito Móvel e o espólio de ABILIO SOARES DE SOUZA. Em seguida, o Relator, Deputado ANDRÉ CORREA destacou sua dificuldade em concluir o relatório, afirmando que leu todos os depoimentos e o único em que achou um pouco mais de consistência em relação a indícios de irregularidades foi o do advogado DANIEL RENOUD DA CUNHA, solicitando a cooperação do Doutor LUIZ ANTONIO CAMPOS MELO, a quem entregou em mãos cópia do depoimento do Doutor DANIEL RENOUD DA CUNHA com os anexos, solicitando uma réplica sobre o mesmo, esclarecendo que a preocupação da CPI é preservar os terceiros de boa-fé, que estão adquirindo empreendimentos. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor ROGÉRIO ZYLBERSZTAJN, que se disse orgulhoso de fazer parte de uma geração que está construindo a Barra da Tijuca, bairro que está crescendo e irá sediar jogos olímpicos, gerando empregos e tributos, e no qual estão sendo feitos investimentos em infraestrutura graças ao trabalho do 9º RGI. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor ROGÉRIO ZYLBERSZTAJN e convocou a prestar depoimento o Senhor LUIZ FERNANDO MOURA, Diretor da BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A., cujo advogado era, também, o Doutor LUIZ ANTONIO CAMPOS MELO. Após, o depoente fez a leitura do Termo de Compromisso e, em resposta ao que lhe foi perguntado, falou sobre os principais empreendimentos da sua empresa na Barra da Tijuca; os litígios em relação aos terrenos; os problemas com os sucessores de ABILIO SOARES DE SOUZA; como é feita a venda de



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

unidades para os permutantes e declarou que não fez negócios com o Senhor PASQUALE MAURO. Em seguida, o Relator, Deputado ANDRÉ CORRÊA, deixou registrado seu impedimento em arguir o Senhor LUIZ FERNANDO MOURA, por já ter trabalhado com ele na BRASCAN, atual BROOKFIELD, assim como em relação à CARVALHO HOSKEN, por ser amigo pessoal do Senhor CARLOS FERNANDO DE CARVALHO. Finalizando, o Senhor Presidente falou sobre a regularização das propriedades pertencentes ao poder público e o Doutor LUIZ ANTONIO CAMPOS MELO citou a Lei 6766, Lei do Loteamento. Ao final, o Senhor Deputado GERSON BERGHER solicitou a palavra para parabenizar o trabalho que vem sendo feito pelos membros da CPI. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente concedeu a palavra e não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, do que para constar, eu, Fernando José A. Cozzolino, secretário, matrícula 201.385-2 lavrei a presente Ata, que vai subscrita por mim e pelo Senhor Presidente.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2011.

(a) Fernando José A. Cozzolino - Secretário

(a) **Deputado PAULO RAMOS** - Presidente